



PORTARIA Nº1.283/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ENCARREGADO DE IMUNIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Nº1.310, de 05 de dezembro de 2018, que alterou a Lei Nº666/2005,

RESOLVE:

1- Fica nomeada para a função gratificada de, **Encarregada da Imunização, FG-1**, a servidora **TEREZINHA FALQUETO**, nos termos da Lei Nº1.310, de 05 de dezembro de 2018, que alterou a Lei Nº666/2005.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante (ES), 01 de abril de 2019.


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS LOCALIZADO NO ÁTRIO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 92 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

EM 01 / 04 / 019


João Antonio Del Puppo
Procurador Municipal
OAB/ES 3.155